



**EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 091/17**

Acresça-se a alínea *f* ao inciso IV do artigo 2º do Projeto de Lei nº 091/17, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

IV - ...

...

f) Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara – Sincomércio.”

Sala de reuniões das comissões, 07 de abril de 2017.

Elias Chediek  
Presidente da CTFO

Zé Luiz  
Membro da CTFO

Roger Mendes  
Membro da CTFO